

DECRETO Nº 102/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.354/2014** de 18/07/2014, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 21/07/2014, Edição de nº 541, Página (s) 38/40, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 203.814,11 (Duzentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.1.077000 AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.023,00
1688 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	
SOMA	R\$ 1.023,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 92.082,31
1633 FONTE: 343 CONV.SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
103010015.1.088000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS NOVA SANTA HELENA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.105,00
1690 FONTE: 500 BL.INV.REDE SAÚDE - PORT.204GM/2007	
103010015.1.089000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS VILA NILZA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.210,00
1691 FONTE: 500 BL.INV.REDE SAÚDE - PORT.204GM/2007	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
1692 FONTE: 500 BL.INV.REDE SAÚDE - PORT.204GM/2007	
SOMA	R\$ 145.397,31
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.776,00
1631 FONTE: 929 CONV.SEAB - PROGRAMA AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.979,00
1632 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.252,00
1693 FONTE: 876 CONV.MAPA/CEF Patr. Mec. Trator Agrícola	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060024.1.080000 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.386,80
1697 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA	R\$ 57.393,80
SOMA GERAL	R\$ 203.814,11

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT.204GM/2007	R\$ 53.315,00
FONTE: 876 CONV.MAPA/CEF Patr. Mec. Trator Agrícola	R\$ 1.252,00

SOMA	R\$ 54.567,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.023,00
112 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

SOMA	R\$ 1.023,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 92.082,31
1511 FONTE: 343 CONV.SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	

SOMA	R\$ 92.082,31

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.776,00
1578 FONTE: 929 CONV.SEAB - PROGRAMA AMBIENTAL	

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.979,00
1579 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

SOMA	R\$ 53.755,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.386,80
1474 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

SOMA	R\$ 2.386,80

SOMA GERAL	R\$ 203.814,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0544 Páginas: 38/39 Ano: III
Data: 24/07/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 079327CD


ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal